



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 38.518/01
Matricula nº 38.518	Rúbrica

IMÓVEL: RESIDÊNCIA A integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CUPUAÇU 80, situado, na Travessa Cupuaçu, 80, bairro Eucaliptos nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, faz frente para a Rua Cupuaçu nº 80, com entrada independente, confrontando pelo lado esquerdo com o Lote nº 10 e pelo lado direito com o acesso para a Residência B e na linha de fundos confronta com a Residência B, composta de 02 quartos, sala, circulação, banheiro e cozinha, com área total construída exclusiva de 53,71 m², com a área total do terreno exclusiva de 109,76 m², sendo a área descoberta de 56,05 m² destinada a jardim e quintal e área de implantação de 53,71 m², com a fração ideal do solo de 0,439040. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 12 (doze), da Quadra nº 10 (dez), da Planta MORADIAS SIDOM, com área total de 250,00 metros quadrados.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIA: DAMARIS DOMINGAS MACHADO, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da CI nº 6.470.897-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 923.138.259-49, residente e domiciliada na Rua São Tomaz de Aquino, nº 91, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 4 da Matricula nº 2.441 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2014.(a)

(ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matricula nº 38.518 - Protocolo nº 68.285 datado de 09/01/2015 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fidejuzada de Imóvel em Garantia - Contrato nº 07081323001044-8, firmado na Cidade de São Paulo, 29 de dezembro de 2014, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, DAMARIS DOMINGAS MACHADO, já qualificada, vendeu a VALDECIR MATIAS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 288.235.022-SSP/SP e do CPF/MF nº 666.884.859-15, residente e domiciliado na Rua Desembagador Cid Campelo, nº 3.595, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Forma de pagamento do preço de venda e compra: Recursos próprios: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Recursos de FGTS: R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos do Financiamento: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Condições: as do Contrato. FUNREJUS não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 001/2/2015 pago sobre R\$ 140.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2015.(a)

(ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)nc.

R-2 - Matricula nº 38.518 - Protocolo nº 68.285 datado de 09/01/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fidejuzada de Imóvel em Garantia - Contrato nº 07081323001044-8, firmado na Cidade de São Paulo, 29 de dezembro de 2014, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): VALDECIR MATIAS, já qualificado; CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, estabelecido na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 223, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa efetiva de juros anual: 9,80%; Taxa nominal de juros anual: 9,39%; b) Taxa efetiva de juros mensal: 0,78%; Taxa nominal de juros mensal: 0,78%; c) Prazo de amortização: 408 (quatrocentos e oito) meses; d) Atualização mensal;

SEGUIE NO VERSO



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



99.392



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

e) Data do vencimento da Primeira Prestação: 29/01/2015; f) Custo Efetivo Total-CET (anual): 11,24%; g) Sistema de Amortização: [SAC]; h) Data do Vencimento do financiamento: 29/12/2048. **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTES CONTRATO:** a) Prestação mensal - Amortização: R\$ 274,51 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) Juros, R\$ 875,98 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e R\$ 1.150,49 (um mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos); b) Prêmio mensal obrigatório de seguro por **Morte e Invalidez Permanente**: R\$ 44,69 (quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); c) Prêmio mensal obrigatório de seguro por **Danos Físicos no Imóvel**: R\$ 14,00 (quatorze reais); d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); e) Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 1.234,18 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M)** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, I da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas). **Escritura de verdade e dou fé.** Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2015. (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)njc.

R-3 - Matrícula nº 38.518 - Protocolo nº 100.991 datado de 01/03/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Consoante Requerimento datado de 19 de fevereiro de 2018, devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada, passando ela a ser a proprietária plena, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado o fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. A Fiduciária - proprietária apresentou o comprovante do pagamento da Guia de ITBI sob o nº 472/2018 paga sobre o valor de R\$ 116.083,65 no valor de R\$ 2.902,09 em 19/02/2018 e Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 3368499-0 paga no valor de R\$ 232,17 em data de 02/03/2018. Relatório de Consulta de Indisponibilidade na CNIB em 14/03/2018 as 15:33:11 - **NEGATIVO**, que fica digitalizado nesta Serventia. **DOI emitida por esta Serventia.** Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 243,18. **O retendo é verdade e dou fé.** Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2018. (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

CERTIFICADO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA
Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2018

Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis
Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto (Port. 09/99)
ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta (Port. 15/09)
GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ - Escrevente Substituta (Port. 45/17)
CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI - Escrevente Substituta (Port. 01/16)
FRANCYELLY BOJARSKI AIRES - Escrevente Juramentada (Port. 18/2015)



Caroline Candioto Pinholli
CPF 068.271.539-59
Portaria 01/2016

Funarpem - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 221a9.b6WpV.eeRPS, Controle:Azada.5N]Lb
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpem.com.br>

SEGUIE

